



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 996/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 897, 2009 EM SEU ARTIGO 3º,1 e , ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica modificado o artigo 3º, 1 e o ANEXO I (quadro de cargos e funções), ambos da Lei Municipal nº 897/2009, com criação de cargos, extinção e modificação de outros no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira que passa a ter a seguinte redação e composição:

1-Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Departamento de Contabilidade

Assistência Contábil Geral

Assistência Contábil Adjunta

Tesouraria Geral

Tesourarias Adjuntas (Saúde e Educação)

Departamento de Suprimentos

Arquivo Municipal e Patrimônio

Almoxarifado Central

Departamento de Recursos Humanos

Divisão de Registros

Divisão de Folha de Pagamento

Departamento de Administração e Planejamento

Assistência Geral

Divisão de Compras

Divisão de Apoio Administrativo

Departamento de Arrecadação e Tributos

Divisão de IPTU

Divisão de Comércio

Divisão de processamento de dados

Departamento de informática



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Divisão de Hardware
Divisão de Design
Divisão de software

Departamento de Licitação e Contrato

Divisão de Contratos
Divisão de Compras

Art. 2º Ficam criados dois cargos no controle interno no âmbito da administração municipal que passará a ser constituído de três membros dentro do organograma dos órgãos de Assessoramento Direto do Prefeito, mantendo às atribuições elencadas na Lei 897/2009 e remuneração definidos no anexo I desta lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2011.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 996/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
1.	Secretário	01	
2.	Oficial de gabinete	01	400,00
3.	Secretário Adjunto	01	1.800,00
4.	Assistente Contábil Geral	01	1.300,00 (função)
5.	Assistente Contábil Adjunto	02	1.000,00 (função)
6.	Tesoureiro Geral	01	1.300,00 (função)
7.	Tesoureiro Adjunto	02	1.100,00
8.	Auxiliar de Arquivo	02	400,00
9.	Almoxarife	01	400,00
10.	Chefe de Div. - (cargo) (função)	10	500,00 300,00
1.	Chefe de Departamento - (cargo) (função)	06	700,00 400,00

Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
2.	Secretário	01	
3.	Secretário Adjunto	01	1.800,00
4.	Oficial de Gabinete	01	400,00
5.	Chefe de Depart. - (cargo) (função)	03	700,00 400,00
6.	Chefe de Div. - (cargo) (função)	05	500,00 300,00
7.	Agente de Logradouros Públicos	10	300,00*

* Carga Horária de 100horas

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
8.	Secretario	01	
9.	Secretário Adjunto	01	1.800,00
10.	Oficial de gabinete	01	400,00
11.	Chefe de Depart. - (cargo) (função)	05	700,00 400,00
12.	Chefe de Div. - (cargo) (função)	06	500,00 300,00
13.	Agente rural	05	750,00
14.	Chefe de Defesa Civil	01	1.700,00



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 996/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
15.	Secretario	01	
16.	Secretário Adjunto	01	1.800,00
17.	Oficial de gabinete	01	400,00
18.	Assessor Técnico	02	2.600,00
19.	Coordenadores	03	600,00
20.	Gerentes	09	450,00
21.	Chefe CADUNICO	01	500,00
22.	Agentes de Cidadania	06	500,00
23.	Chefe da Casa do Cidadão	01	1.800,00
24.	Ouvidor/Defensor Municipal	01	1.800,00

Secretaria de Saúde

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
25.	Secretario	01	
26.	Secretário Adjunto	01	1.800,00
27.	Oficial de gabinete	01	400,00
28.	Chefe de Depart. - (cargo) (função)	07	700,00 400,00
29.	Coordenador de atenção básica	01	1.500,00
30.	Chefe de Div. - (cargo) (função)	15	500,00 300,00
31.	Agentes de fiscalização	04	400,00
32.	Chefe de divisão de saúde bucal	01	800,00
33.	Direção Hospitalar	03	2.500,00
34.	Ouvidor		500,00
35.	Assistente Contábil Adjunto(cargo)	01	1.700,00
36.	Tesoureiro Adjunto	01	1.100,00

Secretaria de assuntos políticos

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
37.	Secretario	01	
38.	Subsecretario	01	1.200,00
39.	Agente de integração comunitária	10	700,00 (cargo) 400,00 (função)
40.	Oficial de gabinete	01	400,00

Órgãos de Assessoramento Direto do Prefeito

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
41.	Chefe de gabinete	01	2.300,00
42.	Assessor de comunicação	01	500,00
43.	Oficial de gabinete	01	400,00
44.	Advogado do contencioso Adm. e Fiscal	01	3.500,00
45.	Advogado do contencioso judicial	01	3.500,00
46.	Controlador interno	03	1.700,00



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 996/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEA

	Cargo/Função	Quantidade	Valor
47.	Secretário Adjunto	01	1.800,00
48.	Diretor Escolar	10	*
49.	Diretor de Planejamento – Função	10	*
50.	Diretor Pedagógico – Função	10	*
51.	Supervisor Pedagógico – Função	04	600,00
52.	Coordenador Pedagógico – Cargo	04	950,00
	Coordenador Pedagógico – Função	20	300,00
53.	Secretário Escolar – Cargo	20	*
	Secretário Escolar – Função		*
54.	Agente Escolar – Cargo	10	465,00
	Agente Escolar – função		200,00
55.	Auxiliar de secretaria – Cargo	10	465,00
56.	Assistente de Tecnologias – Cargo	10	600,00
57.	Assistente de Almoxarife – Cargo	10	465,00
58.	Assistente de Biblioteca – Cargo	10	465,00
59.	Assistente de Patrimônio – Cargo	10	600,00
60.	Chefe de Manutenção Predial – Cargo	01	600,00
61.	Assistente de Manutenção Predial – Cargo	03	465,00
62.	Inspetor Escolar – Cargo	15	600,00
63.	Almoxarife – Cargo	01	465,00
64.	Tesoureiro - Cargo	01	1.500,00
65.	Assistente Contábil Adjunto – Cargo	01	1.700,00
66.	Assistente de Tesoureiro - Função	01	1.100,00
67.	Assessoria de Planejamento – Função	01	1.300,00
68.	Assessoria Especial – Cargo	01	2.600,00
69.	Assessoria Técnica- Cargo	01	2.600,00
70.	Departamento - (cargo)	09	700,00
	(função)		400,00
71.	Divisão - (cargo)	13	500,00
	(função)		300,00
72.	Auxiliar de Brinquedoteca	10	465,00

Observações:

*O Salário de Diretor e Secretário Escolar se fará por Nível das escolas (considerando o número de matrícula), conforme discriminado abaixo:



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 996/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Diretor

Nível da Escola	Valor
Escola Nível I (Até 300 alunos) - (cargo) (função)	1.000,00 300,00
Escola Nível II (De 300 a 999 alunos) - (cargo) (função)	1.200,00 400,00
Escola Nível III (acima de 1.000 alunos) - (cargo) (função)	1.300,00 500,00

Secretário Escolar

Nível da Escola	Valor
Escola com Até 150 alunos – Cargo Função	650,00 300,00
Escola com > 150 alunos – Cargo Função	800,00 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2011.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br